

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM 2010 POR TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS ESCOLAS

1. O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia - CEUN-IMT, nos termos da legislação vigente, torna público o presente EDITAL, relativo aos Processos Seletivos para o preenchimento de vagas, em 2010, nos Cursos de Administração, Design do Produto, Engenharia e Superiores de Tecnologia, por transferência de cursos afins de outras instituições de ensino superior.
2. As vagas disponíveis estão especificadas na tabela abaixo.

CURSO	VAGAS
Administração (noturno)	25
Design do Produto (noturno)	09
Engenharia de Alimentos (diurno)	11
Engenharia Civil (diurno)	17
Engenharia Civil (noturno)	14
Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica - diurno)	22
Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica - noturno)	15
Engenharia Elétrica (diurno - ênfases: eletrônica)	19
Engenharia Elétrica (noturno - ênfase: eletrônica e eletrotécnica)	17
Engenharia Mecânica (diurno)	12
Engenharia Mecânica (noturno)	16
Engenharia de Produção Mecânica (diurno)	17
Engenharia de Produção Mecânica (noturno)	13
Engenharia Química (diurno)	09
Engenharia Química (noturno)	11
Gestão Ambiental (noturno)	12
Gestão da Tecnologia da Informação (noturno)	14

3. Os Processos Seletivos de que trata o presente Edital são regidos pela Portaria Nº GR-12/2005 de 14/12/2005, e constarão de análise da documentação a ser anexada ao requerimento de inscrição, especificada na alínea “b” do item 5.
4. As inscrições serão recebidas a partir desta data, até 31 de janeiro de 2010, na Secretaria da Escola de Administração Mauá, à Rua Pedro de Toledo, 1071, São Paulo-SP, no caso de transferência para o Curso de Administração, e na Seção de Registro e Controle no Campus de São Caetano do Sul do Centro Universitário, à Praça Mauá, 1, no caso de transferência para os Cursos de Design do Produto, Engenharia e Superiores de Tecnologia.
5. Para efetivar a inscrição os candidatos deverão:
 - a) preencher requerimento de inscrição em formulário padrão, disponível nos locais de inscrição;
 - b) anexar ao requerimento de inscrição:
 - i. histórico escolar expedido pelo estabelecimento de origem, contendo os resultados finais das disciplinas cursadas, a carga horária total cumprida em cada uma delas e a situação de aprovação ou reprovação;
 - ii. conteúdo programático das disciplinas cursadas com aprovação;
 - iii. atestado de matrícula no estabelecimento de origem;
 - iv. extrato do regimento do estabelecimento de origem onde constem o critério de promoção e o regime de matrícula; e
 - v. cópia da cédula de identidade, que não precisa ser autenticada.
 - c) efetuar o pagamento da importância de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
7. Os resultados do Processo Seletivo serão comunicados aos interessados por telefonema ou telegrama e na oportunidade será informado o prazo para a efetivação da matrícula.

São Caetano do Sul, 21 de dezembro de 2009

Otávio de Mattos Silveiras
Reitor